



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 29 / 10 / 2015
leão 15
Funcionário

ATO Nº 322/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
025/2015	BOA SAFRA TURISMO LTDA - ME	18/09/2015	AMÁLIA RONDON BEZERRA DE PAULO - matrícula nº 40842
028/2015	KAROLINE QUATTI MOURA - EPP	01/10/2015	GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA - matrícula nº 23431
029/2015	DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	05/10/2015	GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA - matrícula nº 23431
030/2015	TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA	05/10/2015	GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA - matrícula nº 23431

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de outubro de 2015.

Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>19 / 11 / 2015</u>
<u>meleguati</u>
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário